



LICITAÇÃO Nº 08/2017 - FMLF
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2017 - FMLF

OBJETO: Elaboração do Projeto Urbanístico Executivo e Projetos Complementares para o Trecho **Amaralina/Pituba** dentro do Programa de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Questionamento:

Quanto ao item 8 - Equipe Técnica, a Tabela 02 Equipe Complementar, entendemos que para comprovação de experiência em projeto de Vala Técnica de Telecomunicações, será necessário apenas apresentação de currículo do profissional, para satisfazer a exigência de experiência para este item. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim. Para os profissionais da Equipe Complementar (Tabela 02 do TR) é exigido: currículos, comprovação de regularidade junto aos órgãos de classe e autorização para participação na equipe.

Portanto, a experiência requerida deve estar explicitada no currículo do profissional.

A comprovação da experiência através de Atestados/CAT é exigida apenas para os profissionais da Equipe Chave (Tabela 01 do TR).

Em 16/10/17

Lícia Maria França Cardoso
Presidente

Mariana Moreira Pereira Dias
Membro

Newton Geraldo Guimarães Marques
Membro

Rita de Cássia Nunes Bittencourt
Membro